



## **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CGM**



### **Relatório da Análise da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro, referente ao 1º Trimestre de 2025.**

Abril de 2025



**Unidade de Destino:** Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCESE.

**Prefeito:** Dr. Samuel Carvalho dos Santos Junior.

**Fundamento Legal:** Resoluções TCESE nº 206/2001 e nº 226/2004.

**Assunto:** Relatório do Controle Interno - 1º trimestre de 2025.

## Introdução

Em cumprimento às atribuições pertinentes à Controladoria Geral do Município de Nossa Senhora do Socorro (CGM), instituída conforme a Lei Complementar Municipal nº 001/2025, a Controladoria analisou as demonstrações contábeis consolidadas nos termos dos incisos e caput do art. 50 da Lei Complementar nº 101/2000, as Normas Gerais de Direito Financeiro preconizadas na Lei nº 4.320/1964, e as Instruções e Resoluções editadas pelo TCESE, com observância aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial, bem como os demais regulamentos da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

A análise realizada pela Controladoria Geral do Município abrange o **período de 1º de janeiro a 31 de março de 2025**, com o objetivo de verificar a legalidade e legitimidade das despesas públicas, bem como dos procedimentos administrativos, contábeis, financeiros, operacionais e patrimoniais. As fontes utilizadas como base foram os dados coletados através de demonstrativos obtidos pelo Sistema de Contabilidade do município de Socorro, conforme segue:

1. Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Categoria Econômica;
2. Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Poder e Órgão;
3. Demonstrativo da Receita Orçamentária;
4. Demonstrativo Contas do Razão;
5. Balanço Orçamentário;
6. Balanço Financeiro;
7. Balanço Patrimonial;
8. Demonstrativo das Variações Patrimoniais;
9. Demonstrativo da Dívida Flutuante;
10. Demonstrativo de Restos a Pagar;
11. Demonstrativo de Créditos Adicionais Abertos por excesso de Arrecadação;
12. Demonstrativo de Créditos Adicionais por Superávit;
13. Lei Orçamentária Anual;
14. Relatório Resumido da Execução Orçamentária; e
15. Relatório de Gestão Fiscal.

## 1 - Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial

### 1.1 - Orçamento de 2025

O orçamento para o exercício financeiro de 2025 foi aprovado pela Lei Municipal nº 1.816, de 17 de dezembro de 2024, alocando recursos da ordem de **R\$ 760.000.000,00**, (*setecentos e sessenta milhões de reais*), assim distribuídos:



- ✓ Orçamento Fiscal, correspondente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, fundos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, no valor de **R\$ 505.715.825,01** (*quinhentos e cinco milhões, setecentos e quinze mil, oitocentos e vinte e cinco reais, um centavo*);
- ✓ Orçamento da Seguridade Social, de todas as entidades e órgãos a ela vinculados cujas ações sejam relativas à saúde, previdência e assistência social, no valor de **R\$ 254.284.174,99** (*duzentos e cinquenta e quatro milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, cento e setenta e quatro reais, noventa e quatro centavos*).

Para o exercício financeiro de 2025, a receita total estimada e a despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, pela Lei Municipal nº 1.816/2024, estão discriminadas na forma a seguir:

CATEGORIAS ECONÔMICAS	Valor (R\$)
<b>Receitas Correntes</b>	<b>829.175.746,43</b>
Receita Tributária	74.491.500,00
Receita de Contribuições	13.300.000,00
Receita Patrimonial	4.717.300,00
Receita de Serviços	9.000,00
Transferências Correntes	736.534.946,43
Outras Receitas Correntes	123.000,00
<b>Receitas de Capital</b>	<b>15.440.053,57</b>
Operações de Crédito	3.000,00
Alienação de Bens	19.000,00
Transferências de Capital	15.417.053,57
Outras Receitas de Capital	1.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>844.615.800,00</b>
Deduções FUNDEB	84.615.800,00
<b>TOTAL</b>	<b>760.000.000,00</b>

A despesa total fixada para o exercício no mesmo valor da receita, sendo:

CATEGORIAS ECONÔMICAS	Valor (R\$)
<b>Despesas Correntes</b>	<b>656.563.756,10</b>
Pessoal e Encargos Sociais	462.892.596,70
Juros e Encargos da Dívida	0,00
Outras Despesas Correntes	193.671.159,40
<b>Despesa de Capital</b>	<b>102.876.627,89</b>
Investimentos	90.797.527,89



CATEGORIAS ECONÔMICAS	Valor (R\$)
<b>Despesas Correntes</b>	<b>656.563.756,10</b>
Inversões Financeiras	9.100,00
Amortização da Dívida	12.070.000,00
<b>Reserva de Contigência</b>	<b>559.616,01</b>
Reserva de Contigência	559.616,01
<b>TOTAL</b>	<b>760.000.000,00</b>

A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social está distribuída entre as Unidades Administrativas, conforme discriminação a seguir:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	Valor (R\$)
Poder Legislativo	28.850.000,00
Prefeitura Municipal	278.531.323,39
Fundo Municipal de Saúde	213.901.660,42
Fundo Municipal de Assistência Social	40.382.514,57
Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo	593.000,00
Secretaria Municipal de Educação	181.920.470,22
SMTT	15.821.031,40
<b>TOTAL</b>	<b>760.000.000,00</b>

## 1.2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

No período de 1º de janeiro a 31 de março de 2025 foram abertos Créditos Orçamentários, que suplementaram no montante de **R\$ 139.593.405,37** (*cento e trinta e nove milhões, quinhentos e noventa e três mil, quatrocentos e cinco reais e trinta e sete centavos*) cuja a anulação corresponde ao mesmo valor, representando uma alteração orçamentária de **0%** em relação ao total da despesa fixada inicialmente.

Após a abertura de créditos adicionais, o orçamento ficou assim distribuído:

Em atendimento ao inciso V do art. 167 da CR/88, conjugado com os artigos. 42, 43 e 59 da Lei Federal nº 4.320/64, os créditos adicionais abertos no período estão em conformidade com a autorização legislativa de forma prévia. Senão vejamos:



Lei Municipal nº 1.816/2024 (Lei Orçamentária Anual) - Limite Autorizado de 80% da Despesa			
ORÇADO	AUTORIZADO	SUPLEMENTADO	ULTRAPASSADO
760.000.000,00	608.000.000,00	139.593.405,37	-468.406.594,63
<b>Limite em Percentual</b>	<b>80,00%</b>	<b>18,37%</b>	<b>-61,63%</b>
FONTES DE RECURSOS			
Anulação Parcial			139.593.405,37
Excesso de Arrecadação			0,00
Superávit Financeiro			0,00
<b>Total do Crédito</b>			<b>139.593.405,37</b>
<b>Total Autorizado</b>			<b>608.000.000,00</b>

Verifica-se que os créditos adicionais, foram autorizados previamente pela Câmara Municipal, até o limite de **80%** através da lei municipal nº 1.816/2024. As fontes de recursos utilizadas para fazer face a suplementação foram à anulação parcial, até o período em análise.

De acordo com o art. 4º da Lei nº 1.816/2024 (LOA), foi autorizada a abertura de crédito suplementar até o limite de **80%** do total da despesa fixada, que foi de **R\$ 760.000.000,00 (setecentos e sessenta milhões)** o que corresponde a **608.000.000,00 (seiscentos e oito milhões)**. Como demonstrado no quadro acima,

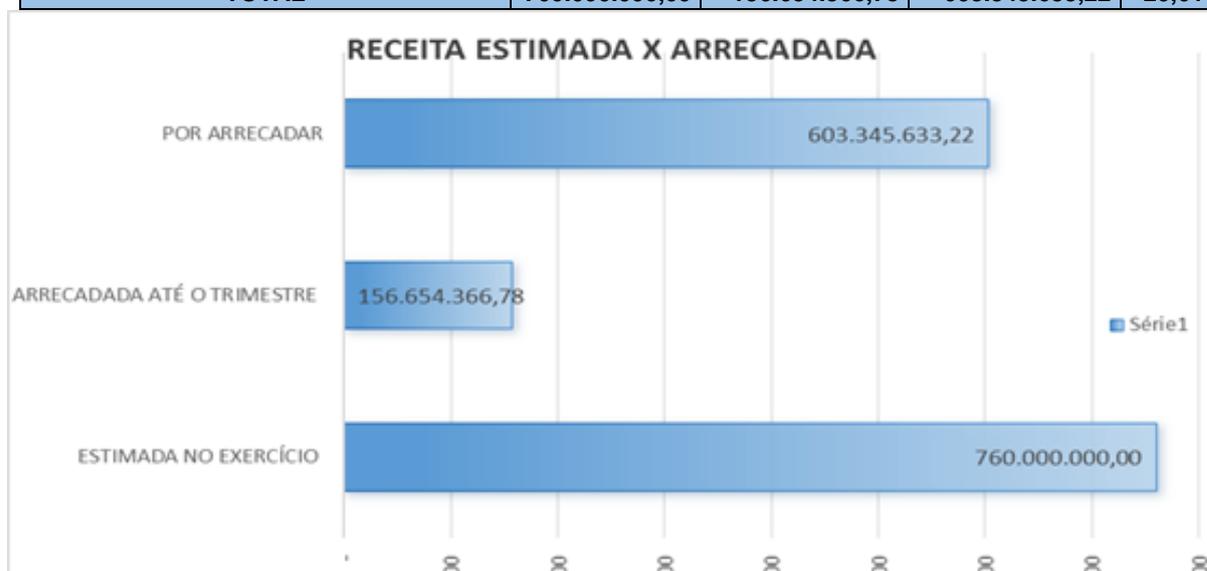


foram suplementados **18,37%**, o que não ultrapassa o valor permitido, de acordo com o disposto no referido ato normativo.

### 1.3 - Demonstrativo da Eficiência e Eficácia da Gestão Orçamentária

A Receita Orçamentária prevista inicialmente para o exercício financeiro de 2025 foi de **R\$ 760.000.000,00** (*setecentos e sessenta milhões*) e até o 1º Trimestre/2025 foram arrecadados o valor de **R\$ 156.654.366,78** (*cento e cinquenta e seis milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos*), demonstrando uma arrecadação a menor no montante de **R\$ 603.345.633,22** (*seiscentos e três milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos*) em relação ao total estimado para o exercício de 2025, conforme demonstrado no quadro a seguir:

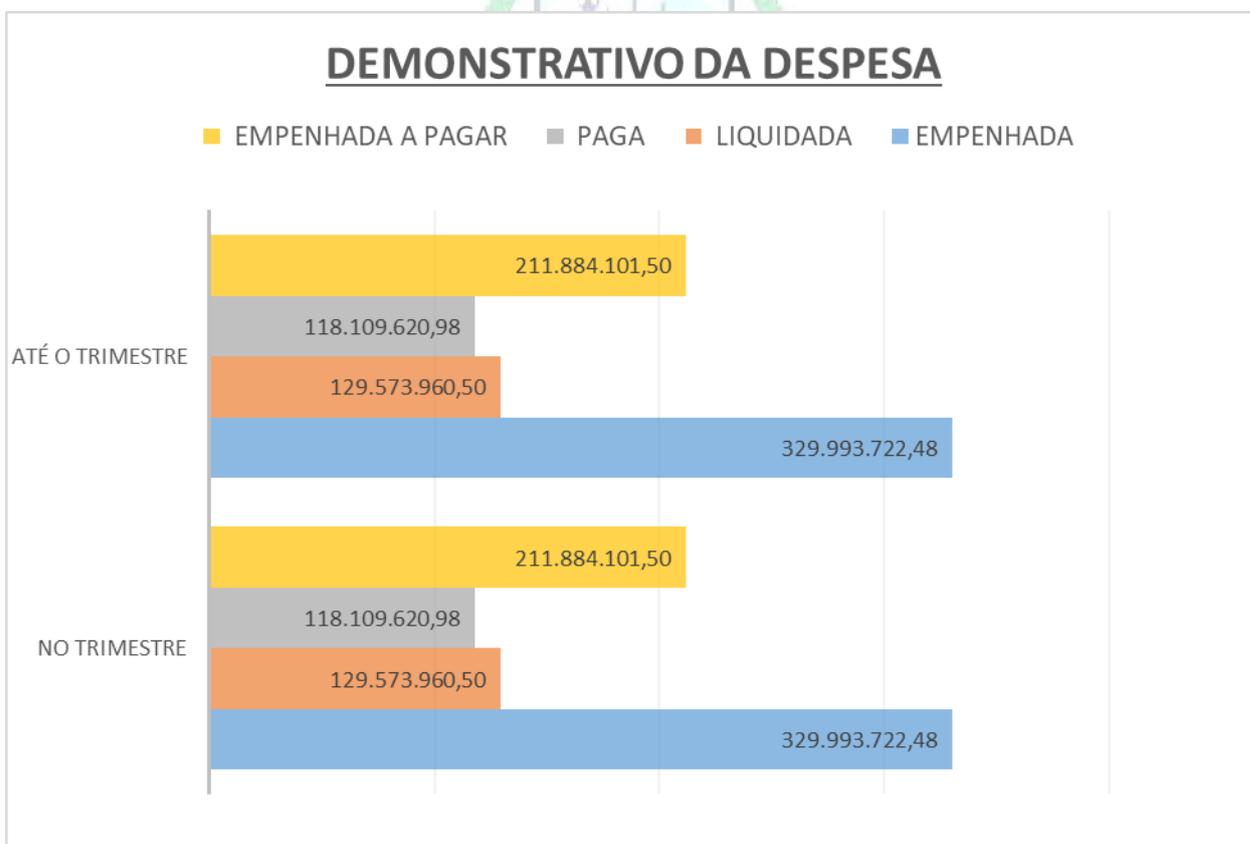
EXECUÇÃO DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
CATEGORIAS ECONÔMICAS	ESTIMADA NO EXERCÍCIO (ATUALIZADA)	ARRECADADA ATÉ O TRIMESTRE	DIFERENÇA	%
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>829.175.746,43</b>	<b>170.249.599,70</b>	<b>-658.926.146,73</b>	<b>20,53%</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	74.491.500,00	25.282.564,03	-49.208.935,97	33,94%
CONTRIBUIÇÕES	13.300.000,00	3.900.693,36	-9.399.306,64	29,33%
RECEITA PATRIMONIAL	4.717.300,00	2.260.352,13	-2.456.947,87	47,92%
RECEITA DE SERVIÇOS	9.000,00	117.951,52	108.951,52	1310,57%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	736.534.946,43	138.591.431,14	-597.943.515,29	18,82%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	123.000,00	96.607,52	-26.392,48	78,54%
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>15.440.053,57</b>	<b>1.557.675,00</b>	<b>-13.882.378,57</b>	<b>10,09%</b>
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	3.000,00	0,00	-3.000,00	0,00%
ALIENAÇÃO DE BENS	19.000,00	0,00	-19.000,00	0,00%
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	15.417.053,57	1.557.675,00	-13.859.378,57	10,10%
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	0,00	-1.000,00	0,00%
<b>DEDUÇÃO PARA O FUNDEB-RECEITAS CORRENTES</b>	<b>84.615.800,00</b>	<b>14.985.109,65</b>	<b>-69.630.690,35</b>	<b>17,71%</b>
<b>RESTITUIÇÃO-RECEITAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>167.798,27</b>	<b>167.798,27</b>	<b>100,00%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>760.000.000,00</b>	<b>156.654.366,78</b>	<b>-603.345.633,22</b>	<b>20,61%</b>





A execução orçamentária da despesa foi executada (empenhada) **43,42%** do total da despesa fixada mais os créditos adicionais. A execução orçamentária da despesa até o final do 3º trimestre/2025 encerrou com o valor de **R\$ 329.993.722,48** (trezentos e vinte e nove milhões, novecentos e noventa e três mil, setecentos e vinte dois reais e quarenta e oito centavos) das despesas empenhadas, e liquidado o valor de **R\$ 129.573.960,50** (cento e vinte e nove milhões, quinhentos e setenta e três mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta centavos), conforme demonstrado a seguir:

EXECUÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS							
CATEGORIAS ECONÔMICAS	AUTORIZADO (A)	EMPENHADO (B)	LIQUIDADO	PAGO	A PAGAR PROCESSADO	A PAGAR NÃO PROCESSADO	EXECUÇÃO % (B/A)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>672.997.497,61</b>	<b>325.948.640,18</b>	<b>126.855.650,40</b>	<b>115.391.310,88</b>	<b>11.464.339,52</b>	<b>199.092.989,78</b>	<b>48,43%</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	433.507.742,46	186.915.692,64	87.375.461,85	78.651.882,91	8.723.578,94	99.540.230,79	43,12%
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000.000,00	2.000.000,00	412.497,35	412.477,35	20,00	1.587.502,65	100,00%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	237.489.755,15	137.032.947,54	39.067.691,20	36.326.950,62	2.740.740,58	97.965.256,34	57,70%
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>86.442.886,38</b>	<b>4.045.082,30</b>	<b>2.718.310,10</b>	<b>2.718.310,10</b>	<b>0,00</b>	<b>1.326.772,20</b>	<b>4,68%</b>
INVESTIMENTOS	84.863.786,38	2.498.589,68	1.397.399,35	1.397.399,35	0,00	1.101.190,33	2,94%
INVERSÕES FINANCEIRAS	9.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.570.000,00	1.546.492,62	1.320.910,75	1.320.910,75	0,00	225.581,87	98,50%
RESERVAS	559.616,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>760.000.000,00</b>	<b>329.993.722,48</b>	<b>129.573.960,50</b>	<b>118.109.620,98</b>	<b>11.464.339,52</b>	<b>200.419.761,98</b>	<b>43,42%</b>





A distribuição da execução orçamentária da despesa, desmembrada por Poderes e Órgãos até o referido período, está detalhada a seguir:

DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR PODER E ÓRGÃO				
PODER / ÓRGÃO	EMPENHOS	LIQUIDAÇÕES	PAGAMENTOS	SALDO A PAGAR
<b>Poder Executivo</b>	<b>307.287.901,53</b>	<b>124.017.072,82</b>	<b>112.555.051,59</b>	<b>194.732.849,94</b>
Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro	145.629.804,45	44.577.919,52	43.141.850,91	102.487.953,54
Secretaria de Saúde e Saneamento	87.758.867,65	36.318.526,40	32.625.715,13	55.133.152,52
SMTT	4.503.914,18	2.136.163,83	2.074.467,67	2.429.446,51
Secretaria Municipal de Assistência Social	13.187.725,02	5.354.974,10	4.902.914,99	8.284.810,03
Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Educação	56.207.590,23	35.629.488,97	29.810.102,89	26.397.487,34
<b>Poder Legislativo</b>	<b>23.994.593,40</b>	<b>5.556.887,68</b>	<b>5.554.569,39</b>	<b>18.440.024,01</b>
Câmara Municipal de Vereadores	23.994.593,40	5.556.887,68	5.554.569,39	18.440.024,01
<b>TOTAL</b>	<b>331.282.494,93</b>	<b>129.573.960,50</b>	<b>118.109.620,98</b>	<b>213.172.873,95</b>

#### 1.4 - Demonstrativo dos Restos a Pagar

Demonstra a inscrição e movimentação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores e do exercício de 2024, desmembrados em Não Processados e Processados, bem como seus eventuais cancelamentos, conforme demonstrado a seguir:

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>611.173,88</b>	<b>10.177.474,64</b>	<b>4.375.195,73</b>	<b>4.339.144,67</b>	<b>0,00</b>	<b>6.449.503,85</b>
Pessoal e Encargos Sociais	191.621,17	0,00	0,00	0,00	0,00	191.621,17
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	419.552,71	10.177.474,64	4.375.195,73	4.339.144,67	0,00	6.257.882,68
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>28.457,77</b>	<b>2.207.361,43</b>	<b>50.242,08</b>	<b>50.242,08</b>	<b>0,00</b>	<b>2.185.577,12</b>
Investimentos	6.514,09	2.207.361,43	50.242,08	50.242,08	0,00	2.163.633,44
Amortização da Dívida	21.943,68	0,00	0,00	0,00	0,00	21.943,68
<b>TOTAL</b>	<b>639.631,65</b>	<b>12.384.836,07</b>	<b>4.425.437,81</b>	<b>4.389.386,75</b>	<b>0,00</b>	<b>8.635.080,97</b>



EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>5.900.828,02</b>	<b>8.385.458,22</b>	<b>387.579,20</b>	<b>0,00</b>	<b>13.898.707,04</b>
Pessoal e Encargos Sociais	551.936,95	5.999.674,37	0,00	0,00	6.551.611,32
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.348.891,07	2.385.783,85	387.579,20	0,00	7.347.095,72
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>762.401,12</b>	<b>431.385,41</b>	<b>16.394,08</b>	<b>0,00</b>	<b>1.177.392,45</b>
Investimentos	762.401,12	431.385,41	16.394,08	0,00	1.177.392,45
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.663.229,14</b>	<b>8.816.843,63</b>	<b>403.973,28</b>	<b>0,00</b>	<b>15.076.099,49</b>

Da Análise dos Demonstrativos dos Restos a Pagar, constatamos que existe um saldo de Restos a Pagar Processado no valor de **R\$ 15.076.099,49** (quinze milhões, setenta e seis mil, noventa e nove reais e quarenta e nove centavos) e Restos a Pagar Não Processado no valor de **R\$ 8.635.080,97** (oito milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, oitenta reais e noventa e sete centavos), ambos do exercício anterior.

### 1.5 Demonstrativo da Receita Arrecadada e Despesa Empenhada

TÍTULO	ATÉ O TRIMESTRE		
	RECEITA ARRECADADA	DESPESA EMPENHADA	DIFERENÇA (+/-)
Receita Corrente	170.249.599,70	325.948.640,18	-155.699.040,48
Receita de Capital	1.557.675,00	4.045.082,30	-2.487.407,30
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00
Dedução para o FUNDEB	-14.985.109,65	0,00	-14.985.109,65
Restituição	-167.798,27	0,00	-167.798,27
<b>TOTAL</b>	<b>156.654.366,78</b>	<b>329.993.722,48</b>	<b>-173.339.355,70</b>

O confronto entre a Receita e a Despesa demonstra que a Receita Arrecadada foi inferior à Despesa Empenhada, o que representa déficit até o trimestre, no valor de **R\$ 173.339.355,70** (cento e setenta e três milhões, trezentos e trinta e nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos).

### 1.6 - Repasse e Gastos com o Legislativo Municipal

Conforme regras constitucionais as despesas com o Legislativo Municipal de Nossa Senhora do Socorro, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos gastos com inativos, não poderão ultrapassar 6% (seis por cento) da receita tributária do município efetivamente realizado em 2024, conforme inciso II do art. 29-A da CF/88, considerando que o Município possui aproximadamente 193 mil habitantes.



Nesse sentido, de acordo com o Demonstrativo de Cálculo de Gastos com o Legislativo, o valor a ser repassado mensalmente durante o exercício de 2025 é de **R\$ 2.122.834,86** (*dois milhões, cento e vinte e dois mil, oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos*). Até o **1º bimestre/2025**, foram repassados ao Legislativo os seguintes valores em forma de duodécimo:

CRONOGRAMA DE REPASSE DUODÉCIMO 2025				
MÊS	DUODÉCIMO DEVIDO	EFETIVADO	DATA REPASSE	DIFERENÇA
janeiro	2.122.834,86	2.123.242,12	20/01/2025	407,26
fevereiro	2.122.834,86	2.123.242,12	20/02/2025	407,26
março	2.122.834,86	2.122.020,34	20/03/2025	-814,52
abril	2.122.834,86			
maio	2.122.834,86			
junho	2.122.834,86			
julho	2.122.834,86			
agosto	2.122.834,86			
setembro	2.122.834,86			
outubro	2.122.834,86			
novembro	2.122.834,86			
dezembro	2.122.834,86			
<b>TOTAL</b>	<b>25.474.018,32</b>	<b>6.368.504,58</b>		<b>0,00</b>

O cronograma de repasse de duodécimos no exercício de 2025 obedeceu ao prazo definido no caput do art. 168 da Constituição Federal, conforme demonstrado no quadro acima.

## 2 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO e Relatório de Gestão Fiscal

Da análise dos demonstrativos do RREO e do RGF, referentes ao **1º bimestre/2025 e ao 3º quadrimestre/2024**, respectivamente, extraídos do sistema contábil do município, do Portal da Transparência do Município de Socorro e do Protocolo Eletrônico do TCESE, fazemos as seguintes análises:

### 2.1 - Limite com Pessoal em relação à Receita Corrente Líquida

De acordo com o levantamento realizado no RFG referente ao 3º quadrimestre de 2024, os gastos com pessoal no período totalizaram **R\$ 331.671.581,35** (*trezentos e trinta e um milhões, seiscentos e setenta e um mil, quinhentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos*), o que corresponde a **42,48%** da Receita Corrente Líquida Ajustada, que foi de **R\$ 780.679.150,59** (*setecentos e oitenta milhões, seiscentos e setenta e nove mil, cento e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos*). Esse resultado demonstra o cumprimento do que estabelece o inciso II do §1º do art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), evidenciando que o Poder Executivo está abaixo



do limite de alerta de **48,60%**.

## 2.2 - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)

Até o **1º Bimestre de 2025**, o total das despesas para fins de limite constitucional foi de **R\$ 5.291.323,86** (*cinco milhões, duzentos e noventa e um mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos*), resultando em um percentual de aplicação de **8,03%**, informações estas, obtidas através do Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. O resultado acumulado, portanto, ficou abaixo da aplicação mínima que foi no valor de **R\$ 16.464.858,05** (*dezesesseis milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos*), calculado 25% sobre o total da receita de impostos, previsto na Constituição Federal.

## 2.3 - Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde

A despesa empenhada com ações e serviços públicos de saúde até o **1º Bimestre de 2025** atingiu a cifra de **R\$ 10.796.630,09** (*setenta e oito milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, cento e quatorze reais e onze centavos*), atingindo um percentual de **16,39%** da receita de impostos e transferências, informações estas obtidas através do demonstrativo da aplicação nas ações de serviços públicos de saúde, portanto, ficou acima da aplicação mínima de **15%** previsto na Constituição Federal.

A despesa paga com ações e serviços públicos de saúde até o **1º Bimestre de 2025** atingiu a cifra de **R\$ 9.137.277,02** (*nove milhões, cento e trinta e sete mil, duzentos e setenta e sete reais e dois centavos*), atingindo um percentual de **13,87%** da receita de impostos e transferências, informações estas obtidas através do demonstrativo da aplicação nas ações de serviços públicos de saúde, portanto, ficou abaixo da aplicação mínima de 15% previsto na Constituição Federal.

## CONCLUSÃO

Após as análises e conferências realizadas pela Controladoria Geral do Município nas demonstrações contábeis e demonstrativos de registros recebidos referente ao período de 1º de janeiro a 31 de março de 2025, foram constatadas, de forma conclusiva, as seguintes ocorrências:

- De acordo com o art. 4º da Lei nº 1.816/2024 (LOA), foi autorizada a abertura de crédito suplementar até o limite de **80%** do total da despesa fixada, que foi de **R\$ 760.000.000,00 (setecentos e sessenta milhões)** o que corresponde a **608.000.000,00 (seiscentos e oito milhões)**. Até o trimestre, foram suplementados **18,37%**, o que não ultrapassa o valor permitido, de acordo com o disposto no referido ato normativo;
- A Receita Orçamentária prevista inicialmente para o exercício financeiro de 2025 foi de **R\$ 760.000.000,00 (setecentos e sessenta milhões)** e até o 1º



Trimestre/2025 foram arrecadados o valor de **R\$ 156.654.366,78** (*cento e cinquenta e seis milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos*);

- Da Análise dos Demonstrativos dos Restos a Pagar, constatamos que existe um saldo de Restos a Pagar Processado no valor de **R\$ 15.076.099,49** (*quinze milhões, setenta e seis mil, noventa e nove reais e quarenta e nove centavos*) e Restos a Pagar Não Processado no valor de **R\$ 8.635.080,97** (*oito milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, oitenta reais e noventa e sete centavos*), ambos do exercício anterior;
- O confronto entre a Receita e a Despesa demonstra que a Receita Arrecadada foi inferior à Despesa Empenhada, o que representa déficit até o trimestre, no valor de **R\$ 173.339.355,70** (*cento e setenta e três milhões, trezentos e trinta e nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos*);
- O Demonstrativo de Cálculo de Gastos com o Legislativo, o valor a ser repassado mensalmente durante o exercício de 2025 é de **R\$ 2.122.834,86** (*dois milhões, cento e vinte e dois mil, oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos*). Até o **1º bimestre/2025**, foram repassados ao Legislativo **R\$ 6.368.504,58** (*seis milhões, trezentos e sessenta e oito mil, quinhentos e quatro reais, cinquenta e oito centavos*) em forma de duodécimo, o cronograma de repasse de duodécimos no exercício de 2025 obedeceu ao prazo definido no caput do art. 168 da Constituição Federal;
- os gastos com pessoal no período totalizaram **R\$ 331.671.581,35** (*trezentos e trinta e um milhões, seiscentos e setenta e um mil, quinhentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos*), o que corresponde a **42,48%** da Receita Corrente Líquida Ajustada, que foi de **R\$ 780.679.150,59** (*setecentos e oitenta milhões, seiscentos e setenta e nove mil, cento e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos*). Esse resultado demonstra o cumprimento do que estabelece o inciso II do §1º do art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), evidenciando que o Poder Executivo está abaixo do limite de alerta de **48,60%**;
- Até o **1º Bimestre de 2025**, o total das despesas para fins de limite constitucional foi de **R\$ 5.291.323,86** (*cinco milhões, duzentos e noventa e um mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos*), resultando em um percentual de aplicação de **8,03%**, informações estas, obtidas através do Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. O resultado acumulado, portanto, ficou abaixo da aplicação mínima que foi no valor de **R\$ 16.464.858,05** (*dezesesseis milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos*), calculado 25% sobre o total da receita de impostos, previsto na Constituição Federal; e
- A despesa empenhada com ações e serviços públicos de saúde até o **1º Bimestre de 2025** atingiu a cifra de **R\$ 10.796.630,09** (*setenta e oito milhões,*



*novecentos e cinquenta e dois mil, cento e quatorze reais e onze centavos*), atingindo um percentual de **16,39%** da receita de impostos e transferências, informações estas obtidas através do demonstrativo da aplicação nas ações de serviços públicos de saúde, portanto, ficou acima da aplicação mínima de **15%** previsto na Constituição Federal.

## PARECER CONCLUSIVO

Examinamos os registros tendo por base os demonstrativos e relatórios extraídas do sistema de contabilidade pública do Município de Nossa Senhora do Socorro e do Portal da Transparência do Município, com base na Lei Complementar nº 101/2000, as Normas Gerais de Direito Financeiro preconizadas na Lei nº 4.320/1964, e as Instruções e Resoluções editadas pelo TCESE, com observância aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial, bem como os demais regulamentos da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Da análise das informações contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do período de 1º de janeiro a 31 de março de 2025, em cumprimento as disposições do inciso I do parágrafo único do art. 2º da Resolução TCESE nº 206/2001 e alterações posteriores, pronunciamos de forma conclusiva pela **APROVAÇÃO TOTAL DAS CONTAS** do supracitado período.

É nosso entendimento.

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro - SE, 28 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JAILTON ALVES DE MENEZES  
Data: 29/04/2025 10:40:54-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**JAILTON ALVES DE MENEZES**  
Secretário Adjunto da Controladoria Geral do Município

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FERNANDA LIMA NASCIMENTO  
Data: 29/04/2025 09:29:00-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**FERNANDA LIMA NASCIMENTO**  
Agente de Controle Interno



**Unidade de Destino:** Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCESE.

**Prefeito:** Dr. Samuel Carvalho dos Santos Junior.

**Fundamento Legal:** Resoluções TCESE nº 206/2001 e nº 226/2004.

**Assunto:** Relatório do Controle Interno - 1º trimestre de 2025.

## CERTIFICADO DE AUDITORIA

Certificamos que os exames realizados nos demonstrativos orçamentários, financeiros e patrimoniais do **1º trimestre de 2025**, de responsabilidade do Prefeito do Município de Nossa Senhora do Socorro, senhor **Samuel Carvalho dos Santos Junior**, consubstanciados no presente Relatório, tiveram como objetivo obter razoável grau de certeza quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram o supracitado processo, encontrando-se, por sua vez, conforme o presente Relatório, de acordo com as normas gerais de Direito Financeiro, instituídas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, e as Instruções e Resoluções editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe (TCESE), bem como da Secretaria do Tesouro Nacional - STN. No qual conclui-se pela **APROVAÇÃO TOTAL DAS CONTAS** do período analisado.

É o Certificado.

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro - SE, 28 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JAILTON ALVES DE MENEZES  
Data: 29/04/2025 10:37:41-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**JAILTON ALVES DE MENEZES**  
Secretário Adjunto da Controladoria Geral do Município